

DESPACHO

Lido no expediente no 20
Sessão Ordinária do 1
Período Legislativo
Sala das Sessões 17/06/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/06/2025

Secretário(a)
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 344/2025

Ementa: Solicita a construção de um Centro de Convivência para realização de eventos e festividades na comunidade Taborda, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Secretário Municipal de Obras, **SR. RAUL NÓBREGA**, para que o mesmo viabilize a construção de um Centro de Convivência para realização de eventos e festividades na comunidade Taborda, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro de convivência na Comunidade Taborda, destinado à realização de eventos comunitários, festividades, reuniões, atividades culturais, ações sociais e celebrações de datas comemorativas.

A Comunidade Taborda não dispõe atualmente de uma estrutura adequada para a realização de eventos e festividades na região. A criação de um espaço físico apropriado e acessível irá proporcionar momentos especiais e realização de diversas festividades que atualmente não ocorrem em virtude da ausência de tal espaço adequado, de modo que irá promover a convivência social. Além disso, o espaço poderá servir de apoio a ações educativas, cursos, oficinas, reuniões de associações e campanhas promovidas pelo poder público ou pela sociedade civil, proporcionando uma melhor qualidade de vida para todos os moradores daquela localidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de junho de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador **gov.br**

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 13/06/2025 21:46:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>